



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.608, DE 14 DE JULHO DE 2025.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EDITAL N° 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATENDER A “CASA DE PASSAGEM JUALTER DA SILVA PEDRA”, NOS TERMOS DOS INCISOS VI E VIII DA LEI MUNICIPAL N° 1.999/2018, OU LEGISLAÇÃO QUE VIER SUBSTITUÍ-LA;, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 13072/2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final da Classificação Geral do EDITAL N° 001/2025 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado destinados ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atender a “Casa de Passagem Jualter da Silva Pedra” da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, com base no inciso VI e VIII da Lei Complementar nº 1.999 de 13 de Março de 2018.

Art. 2º – O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município N° 4335, em 08 de julho de 2025, nas páginas nº 09 a 58.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 14 de julho de 2025.

ANTÔNIO BITENCOURT
Prefeito Municipal